



COTRIJUI - GESTÃO 2013-2017

NORMAS PARA CONSULTA DE PREÇOS Nº 03/15

OBRA: INSTALAÇÃO DE TOMBADOR EM MOEGA.

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA LTDA – UNIDADE DE DOM PEDRITO

ENDEREÇO: BR 293, KM 237, DOM PEDRITO, RS, CEP 96450.

CONTATO TELEFÔNICO:

ÁREA REFORMADAS: 77,27 m².

ÁREA AMPLIADA: 185,64 m².

ÁREA TOTAL: 262,91 m².

Data de entrega da Consulta: 09/11/2015

01- DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de ampliação e reforma das instalações de moega para instalação de tombador de caminhões.

02- DA LOCALIZAÇÃO: As obras ocorrerão no prédio das moegas para descarga de arroz.

03- DO TIPO DE CONTRATAÇÃO: O objetivo desta consulta é a contratação, sob a forma de empreitada global, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária para a execução das obras descritas acima e que estão demonstradas no projeto de engenharia em anexo, que passa a fazer parte desta Carta Consulta.

04- DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS: Pode participar desta Consulta de Preços empresas de Engenharia e/ou Arquitetura que tenham como objetivo a execução de obras de engenharia, legalmente constituídas e, em pleno direito de funcionamento, devendo dispor os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo;
- b) CNPJ;
- c) Alvara de funcionamento;
- d) Negativa de débitos com a previdência;
- e) Negativa de débitos com a Receita Federal
- f) Registro Regular da Empresa no Conselho respectivo – CREA ou CAU;
- g) Registro Regular dos Profissionais
- h) Certidão de Acervo Técnico para obra equivalente a da Consulta. (CAT);

05 – COTAÇÃO DE PREÇOS – A Cotrijui disponibiliza uma planilha de custos que servirá como preço básico do projeto.

A cotação de preços deverá ser global, incluindo: custos de materiais, custos de mão de obra, transportes, tributos, encargos sociais, demais custos da obra e lucros.

06 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A empresa vencedora emitirá a ART correspondente e execução.



COTRIJUI - GESTÃO 2013-2017

07 – ALTERAÇÕES NO PROJETO – São possíveis, mantendo-se os requisitos técnicos e dentro dos princípios de responsabilidade, praticidade e economicidade, sempre com a autorização expressa do projetista.

08- QUANTITATIVOS GERAIS DO PROJETO – O levantamento dos quantitativos agrupou os serviços como segue na planilha. A conferência dos mesmos é de responsabilidade da empresa proponente.

09- CONTRATAÇÃO: A definição da empresa escolhida para a execução da obra será convocada num prazo máximo de 10 dias após a entrega e definição pela Cotrijui da proposta financeira, devendo nesta ocasião apresentar os documentos exigidos no item 04, sob a pena de que em não cumprindo as exigências poderá ser desclassificada.

10 – DA EXECUÇÃO: A empresa vencedora deverá executar as obras no prazo máximo previsto no cronograma de execução.

11 – DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão mensais, mediante Emissão pela Cotrijui de Boletim de Medição, que será aferido pela empresa executora. O prazo para a efetuação do pagamento será de 10 dias após a apresentação dos documentos no setor de compras da Cotrijui da medição efetuada.

12- DAS RESPONSABILIDADES ACESSÓRIAS: A empresa executora da obra deverá proceder à regularização da obra junto ao INSS, devendo, por ocasião das medições mensais, apresentar junto com a Nota Fiscal dos Serviços, as devidas guias de recolhimento dos encargos sociais relativos à mesma.

13 – DO RECEBIMENTO DA OBRA: Os serviços contratos serão fiscalizados pelo setor de Engenharia da COTRIJUI, que no final emitirá Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

14 – CONTATOS PARA INFORMAÇÕES: Emil: frizzo@cotrijui.coop.br;
F 055 993 50397 (Frizzo) ou F 055 9972 0413 (Nelson)

Ijuí, 27 de outubro de 2015.

Responsável Técnico: Eng. Civil Eugenio Frizzo

Superintendente:



Gilmar Ribeiro Fragoso
Diretor Superintendente
CPF 615.687.830-00